



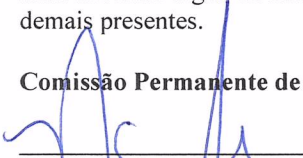
Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro – Jaguariúna - SP - CEP 13910-027
Fone: (19) 3867 9801 / 9780 / 9707 / 9757 / 9825 / 9786
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

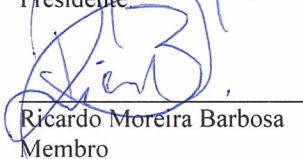
ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2018 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.654/2018.

Ao primeiro dia do mês de outubro de dois mil e dezoito, às 14:00 horas, no Departamento de Licitações e Contratos reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, com a presença de todos os seus integrantes, ao final assinados, para realização de sessão pública de abertura dos envelopes Proposta de Preços da Tomada de Preços acima mencionada. Aberta a sessão pela Senhora Presidente, a mesma pede para constar que esteve presente o seguinte representante: Senhor **Vanderlei Vilela dos Santos**, representante da empresa **Guimarães & Santos Engenharia e Construções Ltda EPP**, não houve representante presente da empresa **Contisa Construções e Comércio Eireli EPP**. Também esteve presente o engenheiro da Secretaria de Planejamento desta Prefeitura Senhor **Narciso Alexandre Vendrame**, que será responsável pela análise das propostas de preços. Passada a palavra ao representante, onde o qual analisou os envelopes, verificando que os mesmos se encontram devidamente lacrados e rubricados. Questionado pela comissão, nada constou em ATA. A seguir, passou-se a abrir o Envelope Proposta de Preços das licitantes acima mencionadas, sendo os documentos rubricados e analisados por todos os presentes. A sessão foi suspensa para análise da proposta pelo engenheiro responsável abaixo identificado. Considerando a análise feita pelo engenheiro responsável, foi verificado que a empresa **Contisa Construções e Comércio Eireli EPP** apresentou em sua planilha orçamentária dois itens cujos custos totais são superiores ao estimado no Anexo III, respectivamente nos itens 3.4.2 e 5.1.4 não atendendo a cláusula 9 alínea b do edital, sendo considerada **desclassificada**. Outrossim, utilizando-se o critério estabelecido no Edital, chegou-se ao seguinte resultado classificatório: **1º e único Lugar - Guimarães & Santos Engenharia e Construções Ltda EPP**, com o valor Global de R\$ 87.550,45 (Oitenta e sete mil, quinhentos e cinquenta reais e quarenta e cinco centavos). A Comissão apurou o índice de exequibilidade nos termos do Art. 48 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Primeiramente, verificou que o valor de exequibilidade, levando em conta o valor orçado pela Administração é de R\$113.409,18; levando em conta a média apurada da somatória das propostas, o valor de exequibilidade é de R\$67.052,40. Reaberta a sessão, a Senhora Presidente pede para que o Departamento de Licitações e Contratos publique o julgamento, classificação, na forma da lei, ficando aberto o prazo recursal nos termos do art. 109, I alínea “b” da lei 8666/93, de **05 (cinco) dias úteis**, com relação ao julgamento acima feito, começando a correr este prazo a partir do dia 08/10/2018 no primeiro dia útil da data da publicação. A sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, a Senhora Presidente procedeu a leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo está assinada pelos membros da Comissão e demais presentes.

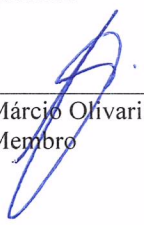
Comissão Permanente de Licitação:



Nayma Ticiane de Almeida Pessin
Presidente



Ricardo Moreira Barbosa
Membro



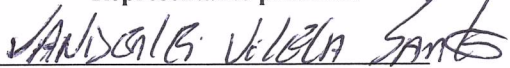
Márcio Olivari
Membro

Responsável Técnico



Narciso Alexandre Vendrame

Representante presente:



Vanderlei Vilela dos Santos
Guimarães & Santos Engenharia e Construções Ltda EPP